



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 247-Data 01/02/2021

Esta é a Edição Nº247 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DO CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação  
de medicamentos à base de substâncias RETINÓIDES de uso sistêmico  
(lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: Drogaria Castro LTDA-ME. – CNPJ: 14.286.765/0001-44

Endereço: Avenida Brasília, nº12, Centro

Cadastro nº: 01/2021

Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste

São Sebastião do Oeste, 01 de fevereiro de 2021

Elba Camila de Souza Beirigo

Coordenadora da Vigilância Sanitária

## EXTRATO DA ABERTURA DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 014/2021, Pregão Presencial nº 09/2021, R.P. nº 04/2021.  
**OBJETO: contratação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com objetivo de controle populacional canino e felino de médio e grande porte, dentro do perímetro urbano e comunidades rurais do município.** Dotações orçamentárias: **02.04.01.10.305.1802.2149 – 3.3.90.39.00 – 3.3.90.36.00, Lei Municipal nº 777 de 31 de dezembro de 2020.** Entrega dos envelopes – até o dia 16/02/2021 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO